**ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO CULTURAL**

À Secretaria de Estado da Cultura e da Economia Criativa

Edital nº XX/2024

Brasília, \_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_ de 2024.

As pessoas declarantes abaixo-assinados, integrantes do grupo/coletivo cultural [nome do grupo/coletivo], elegem o(a) integrante [nome do(a) representante], RG nº [nº do RG e órgão expedidor], CPF nº [nº do CPF], como único(a) representante neste edital, outorgando-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura de recibo, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital.

Declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Nome da Pessoa Integrante** | **CPF** | **Assinatura** |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |

*(incluir quantas linhas forem necessárias para listar todas as pessoas integrantes, inclusive a pessoa definida como REPRESENTANTE)*

*Obs:*

*1) O documento deverá trazer apenas assinaturas digitais ou apenas manuscritas, não sendo aceito se houver os dois tipos concomitantes.*

*2) Não são aceitas assinaturas coladas no documento.*